

### **Banco Santander S.A.**

CNPJ nº 33.517.640/0001-22 – NIRE 33300060359

#### **Assembléia Geral Extraordinária de 30 de Outubro de 2000**

**Data, Hora e Local:** 30 de outubro de 2000, às 17:00 horas, na sede social, na Av. Rio Branco, 138 – 12º andar, nesta Capital.

**Comparecimento:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante. **Mesa:** Presidente – David Turiel Lopez; Secretário – Luiz Fernando Azevedo Resende. **Edital de Convocação:** publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro” nas edições de 20, 23 e 24/10/2000 e “Jornal do Commercio” nas edições de 20, 21 e 22/10/2000.

**Ordem do Dia:** Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a Assembléia havia sido convocada a fim de deliberar sobre Proposta da Diretoria para incorporação da Bozano, Simonsen S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 33.817.891/0001-22, por esta Sociedade e a respeito dos demais atos inerentes à operação, tais como: a) aprovação do balanço levantado em 30/09/2000, para fins de incorporação; b) apreciação do instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre as Sociedades; c) ratificação da indicação da empresa avaliadora especializada para elaboração do Laudo de Avaliação em que se baseará a incorporação; d) aprovação de Laudo de Avaliação elaborado por empresa; e e) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida.

**Deliberações:** por votação unânime dos presentes e sem reservas, deliberou-se: I) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante previsto no § 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; II) aprovar, sem restrições, os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado em 16 de outubro de 2000, entre esta companhia e a sociedade Bozano, Simonsen S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 33.817.891/0001-22, instrumento esse que passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I; III) ratificar a nomeação da empresa avaliadora especializada Deloitte Touche Tohmatsu, inscrita no CNPJ sob nº 49.928.567/0002-00 como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação dos elementos do patrimônio da sociedade incorporada, apurado conforme balanço patrimonial levantado em 30/09/2000; IV) aprovar o referido balanço, o qual passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo II; V) aprovar o mencionado Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa especializada acima referida, cuja cópia íntegra a presente Ata como Anexo III; VI) aprovar a operação de incorporação da Bozano, Simonsen S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; VII) aprovar e declarar efetivada a incorporação e esclarecer que, tendo em vista que o Incorporador é, atualmente, único acionista da Incorporada, não haverá, em decorrência da incorporação, aumento do seu capital social, mas sim mera substituição de expressões contábeis nos livros da Incorporadora; VIII) declarar que, em consequência da incorporação ora efetivada, a sociedade Incorporadora passa a suceder a sociedade Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade, nos exatos termos do disposto no artigo 227, da Lei nº 6.404/76; IX) autorizar os administradores desta companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata foi ela assinada pelos presentes. Rio de Janeiro–RJ, 30 de outubro de 2000. (aa) David Turiel Lopez – Presidente; Luiz Fernando Azevedo Resende – Secretário; Acionistas: Banco Santander Meridional S.A., (aa) Gustavo Adolfo Funcia Murgel e Pedro Carlos Araújo Coutinho. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob nome Banco Santander S.A., número 00001236658 e data de 06 de maio de 2002. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.

**Assembléia Geral Extraordinária de 30 de Outubro de 2000 – Data, Hora e Local:** 30 de outubro de 2000, às 17:00 horas, na sede social, na Av. Rio Branco, 138 – 12º andar, nesta Capital. **Comparecimento:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante. **Mesa:** Presidente – David Turiel Lopez; Secretário – Luiz Fernando Azevedo Resende. **Editais de Convocação:** publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro” nas edições de 20, 23 e 24/10/2000 e “Jornal do Comercio” nas edições de 20, 21 e 22/10/2000. **Ordem do Dia:** Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a Assembléia havia sido convocada a fim de deliberar sobre Proposta da Diretoria para incorporação da Bozano, Simonsen S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 33.817.891/0001-22, por esta Sociedade e a respeito dos demais atos inerentes à operação, tais como: a) aprovação do balanço levantado em 30/09/2000, para fins de incorporação; b) apreciação do instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre as Sociedades; c) ratificação da indicação da empresa avaliadora especializada para elaboração do Laudo de Avaliação em que se baseará a incorporação; d) aprovação de Laudo de Avaliação elaborado por empresa; e e) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida. **Deliberações:** por votação unânime dos presentes e sem reservas, deliberou-se: I) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante previsto no § 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; II) aprovar, sem restrições, os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado em 16 de outubro de 2000, entre esta companhia e a sociedade Bozano, Simonsen S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 33.817.891/0001-22, instrumento esse que passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I; III) ratificar a nomeação da empresa avaliadora especializada Deloitte Touche Tohmatsu, inscrita no CNPJ sob nº 49.928.567/0002-00 como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação dos elementos do patrimônio da sociedade incorporada, apurado conforme balanço patrimonial levantado em 30/09/2000; IV) aprovar o referido balanço, o qual passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo II; V) aprovar o mencionado Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa especializada acima referida, cuja cópia integra a presente Ata como Anexo III; VI) aprovar a operação de incorporação da Bozano, Simonsen S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; VII) aprovar e declarar efetivada a incorporação e esclarecer que, tendo em vista que o Incorporador é, atualmente, único acionista da Incorporada, não haverá, em decorrência da incorporação, aumento do seu capital social, mas sim mera substituição de expressões contábeis nos livros da Incorporadora; VIII) declarar que, em conseqüência da incorporação ora efetivada, a sociedade Incorporadora passa a suceder a sociedade Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade, nos exatos termos do disposto no artigo 227, da Lei nº 6.404/76; IX) autorizar os administradores desta companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata foi ela assinada pelos presentes. Rio de Janeiro–RJ, 30 de outubro de 2000. (aa) David Turiel Lopez – Presidente; Luiz Fernando Azevedo Resende – Secretário; Acionistas: Banco Santander Meridional S.A., (aa) Gustavo Adolfo Funcia Murgel e Pedro Carlos Araújo Coutinho. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob nome Banco Santander S.A., número 00001236658 e data de 06 de maio de 2002. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.